



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

## ATA DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO

ENVELOPE “PROPOSTA”

**Pregão Presencial nº. 16/2018      Processo nº. 19/2018**

No vigésimo nono dia do mês de março de dois mil e dezoito, às 10:32 (dez horas e trinta e dois minutos da manhã) na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Consolação, situada a Rua Ananias Cândido de Almeida, 44- Centro, na cidade de Consolação, estado de Minas Gerais, reuniu-se a comissão Julgadora desta licitação (modalidade pregão presencial), a fim de analisar, apreciar e julgar as propostas das empresas que estão participando do certame. Verifica-se o atraso na abertura do Certame, haja vista que o Sr. Pregoeiro não estava na cidade e atrasou no caminho de Pouso Alegre-Consolação, haja vista o grande número de veículos circulando na Rodovia MG-173 e ainda o grande número de caminhões na respectiva via. Estando presentes os membros Sidomar Aparecido de Moraes, José Márcio de Assis Pereira Nogueira, Valdiney Antônio Almeida da Rosa, o Pregoeiro Rogilson Aparecido Marques e o chefe de licitação Fábio Pereira Carneiro e ainda a Senhora Secretária Municipal de Saúde Sra. Selma Aparecida de Oliveira Nogueira. Dando início aos trabalhos, constatou-se a presença das seguintes empresas: (01) **S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP, CNPJ: 15.360.569/0001-35**, (2) **Smart Comércio de Veículos Ltda., CNPJ: 29.398.604/0001-10**. A CPL verificando a presença de 2 (duas) empresas a participar do presente certame, decidiu-se em continuar o mesmo, esclarecendo pelo princípio da legalidade e da ampla competitividade que a empresa S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP, chegou a Prefeitura Municipal para participar do certame às 09h15min e a empresa Smart Comércio de Veículos Ltda., chegou a Prefeitura Municipal para participar do certame às 10h:08min, sendo ambas habilitadas por decisão unânime da CPL e ainda por decisão do Pregoeiro, haja vista que o credenciamento só ocorreu a partir das 10h32min, e até o horário informado ainda não havia o credenciamento de nenhuma empresa a participar do certame, até mesmo porque o Município encontra-se em dia de Ponto Facultativo, sendo que apenas está em funcionamento a Repartição/Setor de Licitações da Prefeitura e que o não credenciamento das empresas participantes fere o princípio da ampla competitividade e ainda a seleção da proposta mais vantajosa para a administração. Assim dando continuidade ao processo licitatório evitando qualquer nulidade foram recebidos os documentos preliminares, passando às mãos da CPL para assinatura. Assim, o pregoeiro deu por regular o credenciamento da empresa participante do certame. Desta forma passou-se a fase de apreciação das propostas e lances, sendo a seguintes:

---

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -  
Consolação-MG

---

[juridico@consolacao.mg.gov.br](mailto:juridico@consolacao.mg.gov.br) ; [pmconsolacao@micropic.com.br](mailto:pmconsolacao@micropic.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

PROPOSTAS DAS EMPRESAS LICITANTES – LOTE 01	
Empresas	Proposta
S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP	R\$ 116.000,00
Smart Comércio de Veículos Ltda	R\$ 116.000,00

Lances		
Empresas	S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP	Smart Comércio de Veículos Ltda
1ª Lance	Sem lance	R\$ 115.000,00
Vencedora	Smart Comércio de Veículos Ltda. R\$ 115.000,00	

Logo após passou-se a fase de análise de documentação de habilitação da empresa vencedora, cujo os especificados no edital, estando as empresas com a documentação de habilitação devidamente correta, tempestiva de acordo com o edital. Ante ao resultado obtido pelo pregoeiro e a equipe de apoio declarou como vencedora do presente certame a empresa **Smart Comércio de Veículos Ltda., CNPJ: 29.398.604/0001-10.** Fora manifestado interesse recursal da empresa S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP, sendo-lhe concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões recursais, após a apresentação do recurso fica concedido o prazo de 3 (três) dias as contrarrazões a empresa Smart Comércio de Veículos Ltda., após venham para decisão administrativa do recurso do pregoeiro. Antes de encerrar a presente seção o presidente da CPL determinou a cópia desta ata fosse publicada no mural de Publicações Oficiais da Prefeitura, em atendimento ao principio da publicidade. Nada mais havendo a se tratar, deu por encerrada a seção que foi por mim Fábio Pereira Carneiro lavrada a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada na forma da legislação vigente pelo Pregoeiro Oficial, pelos membros da Licitação, pela equipe de apoio, pelas empresas participantes do certame. Pregão presencial encerrado às 11:40 horas.

**Rogilson Aparecido Marques Nogueira**  
Pregoeiro Oficial

**Fábio Pereira Carneiro**  
Chefe do Setor Licitações

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -  
Consolação-MG

[juridico@consolacao.mg.gov.br](mailto:juridico@consolacao.mg.gov.br) ; [pmconsolacao@micropic.com.br](mailto:pmconsolacao@micropic.com.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

---

**José Márcio de Assis Pereira**  
Membro da CPL

**Valdiney Antônio Almeida da Rosa**  
Membro da CPL

**Sidomar Aparecido de Moraes**  
Presidente da CPL

**S&W Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP**  
Representante Credenciado  
CNPJ: 15.360.569/0001-35

**Smart Comércio de Veículos Ltda.**  
Representante Credenciado  
CNPJ: 29.398.604/0001-10

---

Rua Ananias Cândido de Almeida, nº 44, Centro, Telefax: (35) 3656-1222, CEP 37.670-000 -  
Consolação-MG

---

[juridico@consolacao.mg.gov.br](mailto:juridico@consolacao.mg.gov.br) ; [pmconsolacao@micropic.com.br](mailto:pmconsolacao@micropic.com.br)